

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

SEGUNDA AVALIAÇÃO (SEMINÁRIOS)

DATAS E HORÁRIOS:

As datas e horários encontram-se informados nos Anexos I e 2.

PÚBLICO-ALVO:

Todo(a)s aluno(a)s que compõem os Grupos 01 a 07 constantes no Anexo 3.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Os itens constantes na Unidade 9 serão desenvolvidos através de seminários, a serem apresentados por sete Grupos de aluno(a)s, definidos por meio de sorteio que será realizado nas aulas informadas no Plano de Ensino. Os referidos itens são os seguintes: 1. O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels; 2. Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura; 3. Meios de produção, relações de produção e modos de produção; 4. Valor de uso e valor de troca; dinheiro e capital; mais-valia e lucro; mercadoria; o trabalho como mercadoria; alienação; 5. Classe social e luta de classes; 6. Ideologia e religião sob a ótica marxiana; 7. Teoria marxiana na contemporaneidade.

MODALIDADE:

Apresentação de seminários e elaboração e correção de exercício de fixação.

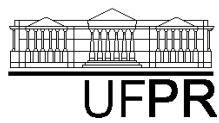
CONCEPÇÃO E OBJETIVOS:

Para Antonio Carlos Gil, *“o seminário é constituído por um Grupo de pessoas que se reúnem sob a coordenação de um especialista como o objetivo de estudar um tema”*.¹ Trata-se de uma forma coletiva de trabalho², que visa estimular a capacidade dos alunos a pensarem³ e que compreende o

¹ GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior, 4. ed., São Paulo, Atlas, 2009, p. 80.

² FILHO, Álvaro Melo. Metodologia do ensino jurídico, 3ª. ed., Rio de Janeiro, Forense, 1984, p. 92.

³ LOWMAN, Joseph. Dominando as técnicas de ensino, São Paulo, Atlas, 2011, p. 160.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

aprofundamento de uma temática, tornando os participantes especialistas do tema que será objeto das discussões, eis que *“não se busca uma informação em extensão, mas uma informação aprofundada sobre determinado material”*.⁴ Considerando tais peculiaridades, uma das vantagens que podemos identificar nesta técnica de ensino, é que ela estimula a competência nos alunos de produção e reprodução de conhecimento de forma participativa, uma vez que a compreensão da temática somente será bem sucedida se todos atuarem conjuntamente e desempenhando da melhor maneira possível e, assim, preparando-se para situações que encontrarão após a conclusão do curso de Direito, não importa qual seja a atividade profissional a qual os alunos se dediquem. Outra vantagem detectada é que os seminários não visam um conhecimento superficial de um assunto, mas um domínio profundo, verticalizado do mesmo, estimulando os alunos para a pesquisa.⁵

ATIVIDADES:

As atividades a serem desenvolvidas encontram-se estruturadas em 02 partes, as quais compõem os elementos da Segunda Avaliação:

PARTE I - APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO E ENTREGA DO SEU ROTEIRO

PESO: 8,0 (oito) pontos

METODOLOGIA DO SEMINÁRIO:

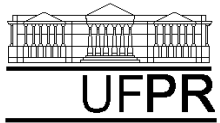
a) apresentação do seminário:

1) Todo(a)s o(a)s componentes do Grupo deverão participar da apresentação do tema estabelecido no sorteio. A definição da ordem da apresentação (alfabética, alfabética invertida e a critério do Grupo) do(a)s alunos será estabelecida pelo professor, através de sorteio, no dia da apresentação, salvo se o Grupo tiver 2 integrantes, por uma questão de equidade.

⁴ FILHO, Álvaro Melo. op. cit., p. 92.

⁵ Acerca da relação entre os seminários e a atividade de pesquisa, Antonio Carlos Gil. Didática do ensino superior, p. 172, identifica alguns objetivos que os seminários alcançam: “a) identificar problemas; b) reformular problemas a partir de seu enfoque sob diferentes ângulos; c) propor pesquisas para solucionar problemas; d) formular hipótese de pesquisa; e) acompanhar o desenvolvimento de pesquisas; f) comunicar os resultados obtidos em pesquisas; g) apreciar e avaliar os resultados de estudos e pesquisas”.

© Abili Lázaro Castro de Lima - Nenhuma parte da concepção e da avaliação dos seminários, bem como destas orientações para apresentação de seminários poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

2) O Grupo deverá **utilizar 45 minutos para a exposição do seu tema.**

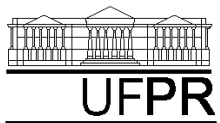
3) Não é necessário apresentar a biografia do/a(s) autores(as) e/ou sua produção bibliográfica (eis que já disponibilizados na Equipe da disciplina no Microsoft Teams), salvo para realizar, especificamente, a explicação e/ou contextualização de aspectos das teorizações. **Todavia, se ocorrer a primeira situação, o tempo utilizado será descontado da duração mínima da exposição oral da apresentação.**

4) A bibliografia para a realização do seminário encontra-se a seguir apresentada, em item específico. **Os seminários serão apresentados tendo como referência todos os textos da bibliografia específica indicada em cada item, de forma sistematizada. Poderão ser incluídas outras obras, todavia, utilizando-se até 10 minutos para a exposição das informações nelas contidas.** Os Grupos poderão contar com a colaboração do professor para a indicação de outros livros sobre o tema.

5) **As exposições orais dos seminários devem restringir-se apenas ao conteúdo constante no roteiro. Cada aluno(a) é o(a) único(a) responsável pela apresentação da sua parte do roteiro do seminário. Por este motivo, o(a)s demais integrantes do Grupo não poderão completar os conteúdos/as informações não tratados e/ou incompletos do(a)s outros integrantes e/ou para trazer novas argumentações não constantes no roteiro a pretexto de complementação do tempo mínimo destinado para a apresentação (expediente conhecido como “encher linguiça”). Excepcionalmente, é autorizada a manifestação para correção rápida e pontual de eventuais aspectos equivocados apresentados.**

6) Faculta-se aos Grupos à utilização de equipamento multimídia para utilização de programas de criação/edição e exibição de apresentações gráficas. Todavia, considerando a limitação do tempo das apresentações, o(a)s componentes do Grupo deverão estabelecer uma estratégia para a rápida instalação dos equipamentos evitando haver perda de tempo, bem como prepararem uma apresentação alternativa, sem o uso do referido equipamento, na hipótese de ocorrer algum problema técnico que impeça o seu funcionamento. **As apresentações gráficas devem seguir as orientações constantes na equipe da Turma no Microsoft Teams.**

7) As salas de aula contam com equipamentos de som e imagem. As orientações básicas para as configurações dos equipamentos multimídia, bem como a conferência de seu funcionamento, encontram-se disponíveis no link: https://direito.ufpr.br/?page_id=46448



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

8) Na eventualidade de não haver colaboração de integrante(s) do Grupo para realizar a apresentação, incumbe a(à)o líder informar tal circunstância ao professor até 7 dias antes da data da apresentação (sob pena de perda do prazo), para que o professor entre em contato por e-mail com aluno(a)s para que defina(m) se pretende(m) participar da apresentação, o(a)s que deverá(ão) se manifestar no prazo de 1 dia (a falta de resposta do(a) aluno(a) será considerada, tacitamente, que não participará da apresentação). Transcorrido o referido prazo, o professor aferirá a resposta do(a)s aluno(a)s e informará **o(a) líder se o(a)s aluno(a)s participará(ão) ou não da apresentação. O(a)s aluno(a)s que não colaborar(em) ou não participar(em) da apresentação/correção e/ou dos exercícios de fixação ser-lhe-á atribuída zero** e não lhe(s) caberá pleitear a aplicação de formas alternativas de avaliação, em face da modalidade, concepção e objetivos da avaliação.

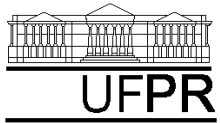
9) Na hipótese de o professor constatar que apenas um(a) aluno(a) restou no Grupo, ele o(a) redesignará para integrar outro Grupo com menor número de participantes e não ocorrerá a apresentação do respectivo seminário, porém, o professor disponibilizará para a Turma, no Microsoft Teams, um arquivo de um roteiro.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

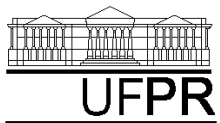
a) A pior forma de apresentar um seminário é fazer a simples leitura do roteiro, todavia, ele pode ser consultado para auxiliar na exposição. O(A)s componente(s) do Grupo que fizer(em) apenas a leitura do roteiro receberá(ão) nota zero e a nota do Grupo poderá ser reduzida em até 2 pontos. Se houver a leitura em alguns momentos durante a apresentação, isso implicará a perda de pontos do(a)s aluno(a)s que o fizer(em), bem como do Grupo proporcionalmente ao tempo em que isso tiver ocorrido. Não será considerada leitura do roteiro se o(a) componente do Grupo ler algum(uns) excerto(s) para citação de autor(es) para contextualizar aspectos da explicação teórica.

b) A observação do tempo da apresentação (45 minutos) é importante e faz parte da avaliação. Todavia, haverá a tolerância da duração, quando ocorrer com 5 minutos a menos ou com 5 minutos a mais, sendo que a inobservância destes lapsos temporais poderá implicar a perda de até 2 pontos da nota do Grupo.

c) Tendo em vista que a avaliação do Grupo envolve a participação de todo(a)s, bem como a participação individual, a eventual ausência de um ou mais aluno(a)s no dia da apresentação deverá ser suprida pelo(a)s aluno(a)s presentes.



- d)** Acerca da participação individual, é crucial que haja preocupação com a observância do limite do tempo de apresentação, eis que todos devem ter realizado a apresentação antes do término do tempo, sob pena do(a)s aluno(a)s que não apresentar(em) ficar(em) sem nota.
- e)** Considerando que as apresentações envolvem o uso de vários livros ou de um livro com uma quantidade significativa de páginas, tornar-se impossível apresentar todas as ideias que nele(s) consta(m) no tempo destinado para a exposição. Por este motivo, o Grupo deverá eleger os aspectos mais significativos e importantes, para adequá-los ao tempo da apresentação, sob pena do mesmo ser insuficiente.
- f)** Havendo mais de um texto para a apresentação, a mesma deverá ser pautada pela sistematização (integração) dos textos e não pura e simplesmente uma apresentação linear de cada um dos textos (apresentação sequencial dos textos separadamente).
- g)** Ao expor(em) as ideias, o(a)s aluno(a)s deverá(ão) dizer a fonte de onde as extraíram (qual[is] o[s] autor[es] e título do[s] livro[s]), de modo a informar(em) o(a)s aluno(a)s que assistem à apresentação qual a origem das informações apresentadas (não o fazer também significa plágio).
- h)** É importante lembrar que cada Grupo apresentará o seminário sobre um tema específico, visando o aprofundamento da compreensão de categorias específicas (ou do Conflito Social, ou da Globalização ou do Neoliberalismo). Assim sendo, quando o(a)s componentes do Grupo fizerem a leitura do(s) texto(s) indicado(s), deverão selecionar as informações específicas sobre, por exemplo, “ideologia e religião sob a ótica marxiana” ou “globalização e crise no mundo do trabalho”, deixando de lado outros aspectos que não contemplem o tema do seminário. Para dar conta de apresentar destes aspectos específicos, não será possível também que o(a)s componentes do Grupo desenvolvam temas que já foram apreciados pelos Grupos anteriores, porque o tempo será insuficiente para isso, mas também porque o Grupo não estaria se desincumbindo da sua tarefa da apresentação do seu tema específico. Portanto, o(a)s componentes do Grupo devem fazer a leitura do(s) texto(s) e destacarem apenas e tão somente os aspectos que digam respeito ao tema da apresentação. Obviamente, poderão ser feitas remissões breves a aspectos já apresentados, para contextualização/articulação das exposições e sejam necessárias e importantes para apresentação do tema definido para o Grupo.
- i)** Devem ser evitadas as “tradicionais” introduções “históricas” de trabalhos (também denominadas, pejorativamente, de história “aperitivo”) para não utilizar o tempo do seminário com informações temporais que não sejam relevantes para a compreensão do tema específico do seminário. Por exemplo, no tema “o método dialético nas perspectivas de Marx e Engels” é desnecessário/sem importância tratar da compreensão da dialética desde os pré-socráticos até o período de concepção dos referidos autores. Isto não significa que podem ser feitas referências históricas; ao contrário, elas podem e devem ser feitas quando relevantes para a compreensão do tema, havendo, neste caso, uma motivação para fazê-lo (por exemplo, é relevante tratar da



dialética em Hegel para estabelecer o contraponto com as teorizações dos referidos autores). Todavia, se ocorrer a introdução histórica em disincronia com o tema da apresentação, o tempo utilizado será descontado da duração mínima da exposição oral da apresentação.

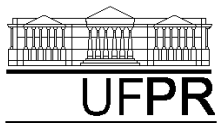
j) É bem-vindo o uso de recursos de multimídia para realizar as apresentações gráficas. Contudo, nem toda a apresentação é exigido ou é necessário o seu uso. Por este motivo, serão apresentadas algumas dicas/orientações para identificar destas situações, bem como para fazer slides que contribuam para a exposição. Os Grupos interessados deverão ingressar na equipe da disciplina no Microsoft Teams, clicar na aba ARQUIVOS, depois clicar na pasta SEMINÁRIOS e, na sequência, ingressar na pasta APRESENTAÇÕES GRÁFICAS: QUANDO E COMO USAR. Quando houver a utilização de apresentações gráficas, elas também serão consideradas para fins da avaliação e, no caso de inobservância das orientações de uso, será descontado 0,5 pontos da apresentação.

l) O Google Tradutor/Translator é uma ótima ferramenta para ajudar a saber a pronúncia das palavras/frases em língua estrangeira: 1) abrir a página na internet; 2) escrever a palavra no campo à esquerda; 3) selecione o IDIOMA da palavra no campo à direita; 4) clicar no ícone “autofalante” - OUVIR.

b) entrega do roteiro do seminário:

1) O roteiro consiste na redação da apresentação oral do seminário a ser realizada pelo(a)s aluno(a)s, o qual expressa o registro escrito dos aspectos mais significativos da pesquisa realizada pelo Grupo para produzir a apresentação do tema do seminário. Não se trata de uma relação de tópicos/esquema de itens mais importantes a serem abordados na exposição, mas um texto argumentado e desenvolvido, onde constarão as teorizações que serão apresentadas. O roteiro, portanto, trata-se de um texto redigido de forma similar a um artigo de jornal que reproduz, de forma escrita, as informações que serão objeto das apresentações dos membros do Grupo. Todavia, ele não tem uma apresentação formal, ou seja, não precisa seguir as normas da ABNT (por exemplo, se houver uma citação com mais de cinco linhas, poderá ser feita sem haver necessidade de recuar o espaço da margem para apresentá-la de forma destacada; a indicação da obra, do autor e da página pode ser feita no próprio texto, sem haver necessidade de inserir nota de rodapé).

2) O roteiro deve observar os parâmetros de formatação e apresentação constantes no arquivo em Word disponibilizado com campo TRABALHOS do constante no Microsoft Teams e deverá identificar o número de partes constitutivas da apresentação de acordo com o número de apresentadore(a)s (por exemplo, um Grupo com quatro componentes, deverá indicar as quatro partes respectivas da apresentação que não precisam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

necessariamente corresponder aos itens da estrutura do sumário do roteiro), visando possibilitar ao professor acompanhar se as exposições do(a)s aluno(a)s correspondem ao contido no roteiro. **A indicação das partes deve ser feita no sumário e/ou no corpo do texto do próprio roteiro.**

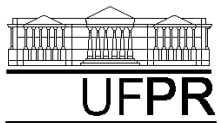
3) O roteiro é **elemento integrante da nota atribuída para o seminário** e os Grupos deverão **entregar o arquivo no formato PDF no campo TRABALHOS do Microsoft Teams até o horário do início da apresentação do seminário** para ser possível o professor acompanhar a exposição, bem como para o professor disponibilizar ao(à)s aluno(a)s na respectiva equipe da Turma no Microsoft Teams. Na hipótese de o roteiro não ser disponibilizado ao professor no modo e no tempo definidos, implicará a perda de 2 (dois) pontos.

CONTROLE DA FREQUÊNCIA DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SEMINÁRIOS

Com o escopo de garantir a valorização das exposições e que elas serão consideradas para fins da realização da prova e, considerando a prática nos anos letivos anteriores de alguns/algumas aluno(a)s assinar(em) a lista de frequência e, posteriormente, ausentar(em)-se das aulas, nos dias em que ocorrerem as apresentações dos seminários, **será realizada a circulação da referida lista, em cada uma das aulas, em momentos aleatórios.**

PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SEMINÁRIOS

Considerando que: **1)** nos anos letivos anteriores, durante as aulas, ocorreu o uso de computadores/notebooks, tablets, celulares e smartphones e seus similares para fins alheios às atividades da disciplina (para jogar games, navegar nas redes sociais/internet, leituras de textos, etc.), bem como a realização de leituras de livros e/ou fotocópias e/ou realização de atividades atinentes a outras disciplinas; **2)** os Grupos que apresentarão os seminários disponibilizarão os roteiros da exposição não havendo necessidade de realizarem-se anotações e, na eventualidade de haver interesse em fazê-lo, poderão ser feitas de forma manuscrita; **3)** deve haver a valorização das exposições, a qual somente ocorrerá se o(a)s aluno(a)s prestar(em) a atenção; **será vedado o uso de computadores/notebooks, tablets, celulares e smartphones e seus similares, bem como a realização de leituras de livros e/ou fotocópias e/ou quaisquer atividades atinentes a outras disciplinas nos dias em que houver a apresentação dos seminários.**



PARTE 2 - ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO

PESO: 2 (dois) pontos

METODOLOGIA DO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO:

a) apresentação do exercício de fixação:

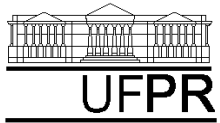
1) O objetivo do exercício de fixação é a contextualização das teorizações trazidas na apresentação dos seminários, bem como no seu aprofundamento, bem como a simulação da avaliação do(a)s aluno(a)s que realizarão prova sobre os seminários.

2) O exercício de fixação deve ser elaborado tendo por referência situações (fáticas ou hipotéticas) para propiciar problematizações acerca da(s) temática(s) que foi(foram) objeto(s) do seminário e segue a mesma concepção daqueles quatro corrigidos em sala de aula atinentes à Primeira Avaliação, cujas respostas envolvem tanto a aferição do conhecimento teórico (teorização), mas também a sua aplicação em situações concretas da vida social (contextualização). **É vedado utilizar excertos dos textos e/ou gráficos contidos nos textos indicados para apresentação dos seminários, atribuindo-se nota zero se não observada esta condição.**

3) O exercício de fixação é **elemento integrante da nota atribuída para o seminário** e deverá observar os parâmetros de formatação e apresentação constantes no arquivo em Word disponibilizado na Tarefa constante no campo TRABALHOS do Microsoft Teams. Na hipótese de ele não ser disponibilizado ao professor no modo e no tempo definidos, implicará a perda de 1(um) ponto.

4) Os Grupos deverão **entregar o arquivo no formato PDF no campo TRABALHOS do Microsoft Teams até o horário do início da apresentação do seminário** para que seja possível o professor disponibilizá-lo ao(a)s aluno(a)s na Equipe da Turma no Microsoft Teams para o exercício de fixação ser respondido por aqueles(a)s que realizarão prova sobre os seminários.

5) Para que haja tempo hábil para corrigir o exercício de fixação, há duas formas de apresentá-lo: **a)** 1 (um) exercício com no máximo 2 perguntas (peso 2,0) e **b)** 2 (dois) exercícios com no máximo 1 (uma) pergunta cada (peso 1,0 cada).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

b) correção do exercício de fixação:

1) A correção dos exercícios de fixação será conduzida por um(a) do(a)s aluno(a)s integrantes do Grupo, o(a) qual será definido pelo professor, através de sorteio (salvo se o Grupo tiver 2 integrantes), na data prevista no cronograma constantes no Anexo 2, cuja duração deverá ocorrer no máximo em 20 minutos.

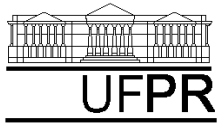
2) **Somente farão jus à nota desta fase o(a)s componentes do Grupo que estiverem presentes no momento da realização do sorteio.**

3) Serão reservados os minutos remanescentes das aulas para perguntas, debates e considerações do professor.

AVALIAÇÃO:

1) Após a apresentação do seminário, o professor apresentará seus comentários sobre a exposição e divulgará a nota atribuída e, neste contexto, a avaliação considerará o desempenho individual e a do Grupo, considerando a observância dos requisitos previstos para cada fase da Parte I.

2) O mesmo critério será utilizado para a avaliação do exercício de fixação, quando será informada a média final correspondente à totalização dos pontos das Partes I e 2 da Segunda Avaliação, **iniciando-se, neste momento, o prazo para eventual pedido de revisão da nota, o qual deverá observar os requisitos do artigo 105, da Resolução CEPE n.º. 37/97.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ALUNO(A)S QUE ENCONTRA(M) DIFICULDADES DE SE EXPOR(EM) PERANTE O PÚBLICO E/OU QUE ESTÁ(ÃO) SUJEITOS A APRESENTAR(EM) MANIFESTAÇÕES DE TRANSTORNO (CRISE) DE PÂNICO E/OU ANSIEDADE DURANTE TAL SITUAÇÃO:

1) O(a)s aluno(a)s que encontra(m) dificuldades de se expor(em) perante o público e/ou estão sujeitos a apresentar(em) manifestações de transtorno (crise) de pânico e/ou ansiedade durante tal situação **deverá(ão) requerer a aplicação de prova de segunda chamada, até o dia da apresentação do primeiro seminário, na Secretaria dos Departamentos, em substituição à apresentação do seminário, anexando ao pedido, sob pena de indeferimento de plano, atestado médico ou outro documento, fornecido por médico(a) psiquiatra ou psicólogo, que deverá explicitar as dificuldades que o(a) aluno(a).**

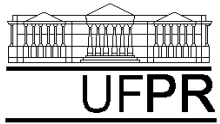
2) Na eventualidade do(a) aluno(a) apresentar tais sintomas ou mal-estar durante a apresentação do seminário e/ou da correção dos exercícios de fixação, de forma imprevista, deverá adotar o mesmo procedimento no prazo previsto no § 2º artigo 106, da Resolução CEPE n.º. 37/97. Neste caso, o professor informará tal ocorrência no pedido de prova de segunda chamada. A apresentação do grupo será realizada pelo(a)s integrante(s) remanescente(s), ficando ao critério dele(a)s a definição da forma de como será feita a exposição da parte do(a) aluno(a) que ficou impossibilitado de fazê-lo.

Nas duas situações, o objeto da prova de segunda chamada corresponderá ao(s) texto(s) indicado(s) na bibliografia do Grupo à(o) qual o(a) aluno(a) pertencia.

A forma e a tramitação dos pedidos de segunda chamada serão explicitadas no próximo item.

SEGUNDA CHAMADA:

Para o(a)s aluno(a)s que não apresentarem o seminário e/ou não participarem da correção dos exercícios de fixação nos dias definidos no cronograma, será aplicada **PROVA ORAL** em data, horário e local que serão definidos oportunamente, **cujá aplicação ficará condicionada ao deferimento do pedido pelo(a) Chefe do Departamento, nos termos do artigo 106, da Resolução CEPE n.º. 37/97.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

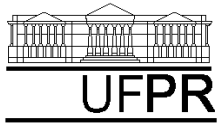
Os pedidos deverão ser realizados na Secretaria dos Departamentos (Sala 106), no formulário que será disponibilizado, onde deverá ser juntada a documentação comprobatória, no prazo previsto no § 2º., do artigo 106.

“Art. 106 - É assegurado o direito à segunda chamada ao aluno que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final, nos casos e condições constantes neste artigo.

§ 1º - Considera-se impedimento do aluno para comparecer à avaliação: a) exercícios ou manobras efetuadas na mesma data em virtude de matrícula no NPOR (lei nº 4375, de 17.08.64), devidamente comprovadas por atestado da unidade militar; b) internamento hospitalar devidamente comprovado pelo hospital; c) doença comprovadamente impeditiva do comparecimento, confirmada por um atestado emitido por profissional da área de saúde; d) luto pelo falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau, comprovável pelo correspondente atestado de óbito; e) convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovado; f) convocação, com coincidência de horário, devidamente comprovada, para eleições em entidades oficiais; g) viagem propiciada por convênio da UFPR, devidamente comprovada; h) participação, devidamente comprovada, em atividades previstas nos artigos 81 e 82 desta resolução.

§ 2º - O aluno ou seu representante deverá requerer ao Departamento a segunda chamada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização da avaliação do rendimento escolar, apresentando a documentação comprobatória correspondente, devendo o docente ou o Departamento manifestar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que nos casos previstos no § 1º deste artigo que impliquem em viagens, os 5 (cinco) dias úteis para requerimento serão contados a partir do retorno do aluno.

§ 3º - Deferido o requerimento, o docente ou o departamento fixará em edital, o local e a data e o conteúdo da avaliação de segunda chamada, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

BIBLIOGRAFIA:

ORIENTAÇÕES PARA AS LEITURAS INDICADAS PARA OS SEMINÁRIOS

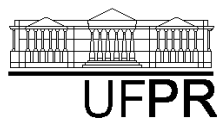
A bibliografia indicada para a preparação dos seminários sobre a Unidade 9 (Conflito Social) contém livros com as **fontes primárias** (os textos de Marx e Engels), bem como leituras de **fontes secundárias** (comentadores). Estas envolvem vários níveis de complexidade (fáceis, médios e avançados) para contribuírem para a compreensão do tema que é objeto dos seminários.

Portanto, ao realizar-se as leituras, as mesmas não devem ser feitas de forma fracionada, mas devem considerar todas as indicações bibliográficas, ou seja, de forma sistematizada, iniciando-se com as leituras mais fáceis para as mais avançadas.

Tenho constatado, ao longo dos anos, uma espécie de “divisão de tarefas” entre os membros dos Grupos, desarticulada e fragmentada, onde cada membro lê uma parte da bibliografia, particularidade que, obviamente, implica uma dificuldade muito maior de compreensão dos textos de níveis de complexidade médio e avançado.

Consequentemente, por analogia, o produto do trabalho fica uma colcha de retalhos. Dürkheim diria que se trata de uma espécie de divisão do trabalho anômica, porque os membros do Grupo não têm noção do conjunto integral da obra e, até mesmo, do seu objetivo, apenas das suas partes da bibliografia.

Pelo mesmo motivo, alerto que a elaboração dos exercícios de fixação deverá também ser realizada por todo(a)s o(a)s componentes do Grupo e não delegada a apenas um(a) dos seus membros, eis que a compreensão coletiva da bibliografia resultará na cooperação de todo(a)s para possibilitar a contextualização e teorização que necessárias para a elaboração da atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 1 - O MÉTODO DIALÉTICO NAS PERSPECTIVAS DE MARX E ENGELS

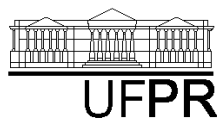
- BORNHEIM, Gerd A. *Dialética: Teoria, Práxis*. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1983, p. 178-201. (5)
BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*, Jorge Zahar, **VERBETE: DIALÉTICA**. (3)
ENGELS, Friedrich. *A dialética da natureza*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 15-40. (4)
GADOTTI, Moacir. *Marx: transformar o mundo*. São Paulo: FTD, 1989, p. 56-63. (1)
KONDER, Leandro. *A derrota da dialética*. Rio de Janeiro: Campus, 1988, p. 1-18. (6)
_____. *O que é dialética?*, 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. (2)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. **ATENÇÃO:** ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.

GRUPO 2 - MATERIALISMO HISTÓRICO. ESTRUTURA SOCIAL E CAUSALIDADE ESTRUTURAL DA ECONOMIA: SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

- BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*, Jorge Zahar, **VERBETES: BASE E SUPERESTRUTURA, ESTADO, MATERIALISMO, MATERIALISMO HISTÓRICO**. (3)
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987, p. 70-77. (5)
MARX, Karl. Teoria e processo histórico da revolução social (prefácio à Contribuição à crítica da economia política). In: FERNANDES, Florestan (org.). *K. Marx, F. Engels: História*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 231-235. Coleção Grandes Cientistas Sociais. (4)
MONDIN, Battista. *Curso de filosofia*, vol. 3, Paulinas, p. 101-103. (1)
REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. *História da Filosofia*. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 177-179. (2)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. **ATENÇÃO:** ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 3 - MEIOS DE PRODUÇÃO, RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E MODOS DE PRODUÇÃO

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: CAPITAL, DINHEIRO, DITADURA DO PROLETARIADO, ESCRAVISMO, ESTÁGIOS DE DESENVOLVIMENTO, FORÇAS PRODUTIVAS E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO, SERVIDÃO, SOCIALISMO, SOCIEDADE ANTIGA, TRANSIÇÃO PARA O SOCIALISMO.** (2)

GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 75, 78-79. (1)

HOBSBAWN, Eric J. Introdução. In: MARX, Karl. Formações econômicas pré-capitalistas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 13-64. (4)

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: MARX, Karl. Para a crítica da economia política. salário, preço e lucro. O rendimento e suas fontes. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1986, p. 3-21. (3)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. **ATENÇÃO:** ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.

GRUPO 4 - VALOR DE USO E VALOR DE TROCA. DINHEIRO E CAPITAL. MAIS-VALIA E LUCRO. MERCADORIA. O TRABALHO COMO MERCADORIA. ALIENAÇÃO

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: CAPITAL, DINHEIRO, FETICHISMO, MAIS-VALIA, MERCADORIA, REIFICAÇÃO, VALOR.** (3)

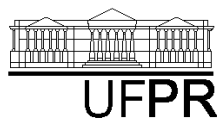
GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 40-44, 69-71. (1)

MARX, Karl. O Capital: Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013 - **LOCALIZAR NO SUMÁRIO (ÍNDICE) DO LIVRO OS TEMAS QUE SÃO OBJETO DO SEMINÁRIO.** (5)

MARX, Karl e Friedrich. Engels. Manuscritos econômico-filosóficos: Trabalho alienado e superação positiva da autoalienação humana. In: FERNANDES, Florestan (org.). K. Marx, F. Engels: História. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 146-181. Coleção Grandes Cientistas Sociais. (4)

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 180-182. (2)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. **ATENÇÃO:** ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 5 - CLASSE SOCIAL E LUTA DE CLASSES

BENSAÏD, Daniel. Marx, Manual de instruções. São Paulo, Boitempo, 2013, capítulo 3, p. 37-45. (1)

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: BURGUESIA, CLASSE, CONSCIÊNCIA DE CLASSE, LUTA DE CLASSES.** (3)

MARX, Karl e Friedrich. Engels. Burgueses e proletários. In: FERNANDES, Florestan (org.). K. Marx, F. Engels: História. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989, p. 365-375; (5)

MATTOS, Marcelo Badaró. A classe trabalhadora de Marx ao nosso tempo, São Paulo, Boitempo, 2019, p. 7-148. (6)

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 197-199. (2)

THOMPSON, Edward Palmer. A formação da classe operária inglesa, v. I - A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 9-14. (4)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.

GRUPO 6 - IDEOLOGIA E RELIGIÃO SOB A ÓTICA MARXIANA

ALVES, Rubens. O que é religião? 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. (6)

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento marxista, Jorge Zahar, **VERBETES: IDEOLOGIA, RELIGIÃO.** (4)

CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia? 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. (5)

EAGLETON, Terry. Ideologia. São Paulo: Boitempo, 1997, p. 65-88. (7)

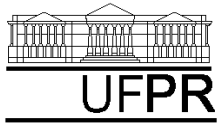
GADOTTI, Moacir. Marx: transformar o mundo. São Paulo: FTD, 1989, p. 49-51. (1)

MARX, Karl. Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel. In: MARX, Karl. A questão judaica. São Paulo: Moraes, [s.d.], p. 103-127. (8)

MONDIN, Battista. Curso de filosofia, vol. 3, Paulinas, p. 104-106. (2)

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005, p. 175-177. (3)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses. ATENÇÃO: ler apenas os verbetes informados no DICIONÁRIO DO PENSAMENTO MARXISTA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 7 - TEORIA MARXIANA NA CONTEMPORANEIDADE

COLETTI, Lucio. Ultrapassando o marxismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983, p. 1-123. (5)

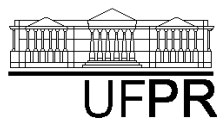
EAGLETON, Terry. Marx estava certo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. (2)

HOBSBAWM, Eric J. Renascendo das cinzas In: BLACKBURN, Robin (org.). Depois da queda: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo, Paz e Terra, p. 255-270. (1)

KONDER, Leandro. O futuro da filosofia da práxis: o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p. 13-141. (4)

SANTOS, Boaventura de Sousa. Tudo que é sólido se desfaz no ar: o marxismo também? In: SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 1999, p. 25-46. (3)

Considerando o nível de complexidade dos textos (fáceis, médios e avançados), observar a ordem numérica sugerida de leitura informada entre parênteses.

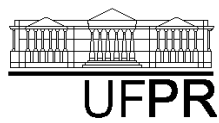


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ANEXO I

CRONOGRAMA DA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO	TEMA	DATA DA APRESENTAÇÃO
01	O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels	28/05/2025
02	Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura	28/05/2025
03	Meios de produção, relações de produção e modos de produção	04/06/2025
04	Valor de uso e valor de troca. Dinheiro e capital. Mais-valia e lucro. Mercadoria. O trabalho como mercadoria. Alienação	04/06/2025
05	Classe social e luta de classes	11/06/2025
06	Ideologia e religião sob a ótica marxiana	11/06/2025
07	Teoria marxiana na contemporaneidade	18/06/2025

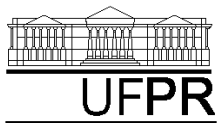


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ANEXO 2

CRONOGRAMA DA CORREÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

GRUPO	TEMA	DATA DA APRESENTAÇÃO
01	O método dialético nas perspectivas de Marx e Engels	02/06/2025
02	Materialismo histórico. Estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura	02/06/2025
03	Meios de produção, relações de produção e modos de produção	09/06/2025
04	Valor de uso e valor de troca. Dinheiro e capital. Mais-valia e lucro. Mercadoria. O trabalho como mercadoria. Alienação	09/06/2025
05	Classe social e luta de classes	16/06/2025
06	Ideologia e religião sob a ótica marxiana	16/06/2025
07	Teoria marxiana na contemporaneidade	18/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

ANEXO 3

ALUNO(A)S INTEGRANTES DOS GRUPOS

TURMA “A”

GRUPO 1

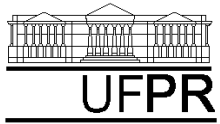
AMANDA ROBERT DA SILVA SANTANA
ANA CLAUDIA BUENO DA SILVA MARTINS (*)
JULIA DA SILVA GOMES
RIAN KENZO OHARA

GRUPO 2

KAREN CORREIA CARVALHO
LUIS EUGENIO FERREIRA FIGUEIRO (*)
MARIA CECILIA WANSOSKI LENA

GRUPO 3

GUILHERME DA SILVA RIBEIRO
MARCOS DA CONCEICAO RIBEIRO
MARIA EDUARDA WERKHAUSER BRUSTULIN (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 4

ARTHUR LEHMKUHL LOPES
CAUA GOMES FERREIRA
SABRINA MACHADO DERETTI
VITOR LUIS BLUM (*)

GRUPO 5

JULIA ROBERTA CUEVA SILVA DOS SANTOS (*)
KETELIN JHOVANE RESENDE
MARIA EDUARDA VITORIA RAIMUNDO ALVES

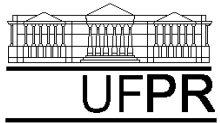
GRUPO 6

BRUNA LANGARO BOSQUIROLI ZANINI (*)
ISABELA RESTANI DE OLIVEIRA
LUISA COUTINHO TALAMINI

GRUPO 7

BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA
KAYLANE ASSIS BARROS
MARINA BORGES CARDOSO DOS SANTOS (*)

(*) LÍDER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

TURMA “B”

GRUPO 1

ALICE PETIZ NUNES DA SILVA
BEATRIZ STEIN HEINEMANN
BIANCA LOUISE DE BRITO
MARIA EDUARDA ARRUDA CARZINO (*)

GRUPO 2

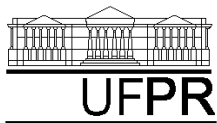
EVELT ETIENNE
GLEYSION RAIMUNDO DOS SANTOS
RICHARD RITZMANN (*)

GRUPO 3

AUDREY DOS SANTOS PIRES
KAMYLA VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (*)
KAYNARA KISMILI DELLANI HECKEL
LEANDRO DELGADO DE ALMEIDA

GRUPO 4

JOAO PEDRO BUBNIAK ALEXANDRE
LUCAS VARGAS HOFFMANN (*)
PEDRO GOZALO PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

GRUPO 5

GABRYELLE VITORIA ABDALA DA SILVA
LETICIA SOARES PARPINELLI (*)
RAYANA VITTORIA LUCIANO
STEFANY MIZEVSKI CECCO

GRUPO 6

EDUARDO TORRES CASTELETE
JEFFERSON BONFIM CAMPOS FILHO (*)
LUIS HENRIQUE MACHADO BARK
VICTOR HENRIQUE DE FREITAS FRANCO

GRUPO 7

AMANDA BASTOS CARDOSO DA CUNHA E SILVA
DORA STRAPAZZON PIZZATTO
ERICA NAOMI FUJITA (*)

(*) LÍDER